



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

Decreto nº 60/2024, de 26 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a desapropriação de áreas rurais adiante discriminadas para fins de utilidade pública e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Lei nº 3365/41, modificado pela Lei Federal nº 4132 e amparo na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de terreno para construção de reservatórios para abastecimento público de água, nas localidades adiante especificadas;

CONSIDERANDO que nos terrenos adiante identificados foram definidos como os locais ideais para as instalações dos referidos reservatórios;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para efeito de desapropriação, os terrenos a seguir discriminados:

- I- Um terreno rural medindo 10 metros de frente por 10 metros de fundos, ou seja 100 metros quadrados, situado no **Lugar denominado “Fraga”**, na Data Capivara, do Município de Massapé do Piauí, com o seguintes limites e metragens: Ao norte medindo 10 metros em limite com Luiz Raimundo de Sousa; Ao sul medindo 10 metros em limite com Luiz Raimundo de Sousa; Ao leste medindo 10 metros em limite com estrada carroçal e a oeste medindo 10 metros em limite com Luiz Raimundo de Sousa. São cessionários deste imóvel os possuidores **LUIZ RAIMUNDO DE SOUSA** e esposa **MARIA LUIZA DE SOUSA**, com endereço na Localidade Fraga, zona rural de Massapé do Piauí-Piauí.

- II- Um terreno rural medindo 10 metros x 20 metros, ou seja 200 metros quadrados, situado no **Lugar denominado “Fraga”**, na Data Capivara, do Município de Massapé do Piauí, com o seguintes limites e metragens: Ao norte medindo 10 metros em limite com estrada carroçal; Ao sul medindo 10 metros em limite com Francisca de Carvalho Gomes; ao leste medindo 20 metros em limite com Francisca de Carvalho Gomes e a oeste medindo 20 metros em limite com Francisca de Carvalho Gomes. São cessionários deste imóvel os possuidores **FRANCISCA DE CAVALHO GOMES**, com

Prefeitura Municipal de Massapé do Piauí

Tel. (89) 3473-0034 Avenida Pedro Martins, 642 – Centro – 64573-000 - Massapé do Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

endereço na Localidade Juazeiro do Quitó, Data Juazeiro do Quitó, zona rural de Massapê do Piauí-Piauí;

- III- Um terreno rural medindo 10 metros por 15 metros, ou seja 150 metros quadrados, situado no **Lugar denominado “Taboleiro das Melancias”**, na Data Juazeiro do Quitó, do Município de Massapê do Piauí, com o seguintes limites e metragens: ao norte medindo 15 metros em limite com estrada carroçal; ao sul medindo 15 metros em limite com Raimundo Venceslau Esmério; Ao leste medindo 10 metros em limite com Raimundo Venceslau Esmério e a oeste medindo 10 metros em limite com Raimundo Venceslau Esmério. São cessionários deste imóvel os possuidores **RAIMUNDO VENCESLAU ESMÉRIO E MARIA LUCIMAR VELOSO**, com endereço na Localidade Taboleiro das Melancias, Data Juazeiro do Quitó, zona rural de Massapê do Piauí-Piauí;
- IV- Um terreno rural medindo 10 metros de frente por 10 metros de fundos, ou seja 100 metros quadrados, situado no **Lugar denominado “Chapada dos Morros”**, na Data Peixe, zona rural do Município de Massapê do Piauí , com o seguintes limites e metragens: Ao norte medindo 10 metros em limite com José Doroteu de Barros; Ao sul medindo 10 metros em limite com José Doroteu de Barros; Ao leste medindo 10 metros em limite com estrada carroçal e a oeste medindo 10 metros em limite com José Doroteu de Barros. São cessionários deste imóvel os possuidores **JOSÉ DOROTEU DE BARROS** e esposa **JOSEFA SILVINA DE CARVALHO BARROS**, com endereço na Localidade Porteiras, Data Peixe, zona rural de Massapê do Piauí-Piauí;
- V- Um terreno rural medindo 10 metros por 10 metros, ou seja 100 metros quadrados, situado no **Lugar denominado “Baixio”**, Data Juazeiro do Quitó, zona rural do Município de Massapê do Piauí , com o seguintes limites e metragens: Ao norte medindo 10 metros em limite com José Valdeci Francisco de Carvalho; Ao sul medindo 10 metros em limite com estrada carroçal; Ao leste medindo 10 metros em limite com José Valdeci Francisco de Carvalho e a oeste medindo 10 metros em limite com José Valdeci Francisco de Carvalho. São cessionários deste imóvel os possuidores **JOSÉ VALDECI FRANCISCO DE CARVALHO** e esposa **MARIA ANTONIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO**, com endereço na Localidade Juazeiro do Quitó, Data Juazeiro do Quitó, zona rural de Massapê do Piauí-Piauí.

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to Pedro Martins, the Mayor of Massapê do Piauí.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

Art. 2º A declaração de utilidade pública objetiva desapropriação dos imóveis referidos no artigo anterior para fins de instalação de reservatórios para abastecimento público de água, para abastecerem as respectivas localidades onde se encontram situados.

Art. 3º Fica o Município autorizado a proceder as desapropriações previstas neste Decreto.

Art. 4º As despesas decorrentes das desapropriações autorizadas por este Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessárias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapé do Piauí, Estado do Piauí em 26 de dezembro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Rivaldo de Carvalho Costa".

RIVALDO DE CARVALHO COSTA
Prefeito Municipal